



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 96/92

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, referente ao segundo período do exercício de 1991, para serem gozadas no período de 02.03.93 a 31.03.93.

Sala de Sessões, 24 de setembro de 1992.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno

Publicada no D.O.E. AM-Poder Judiciário do dia 30.09.92, fls.9